



GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 005/2016



OBJETO: Consultoria e Assessoria junto aos órgãos da administração Pública Federal sediados em Brasília-DF, especialmente junto aos órgãos e empresas do poder executivo sediados no Distrito Federal especialmente junto ao poder Judiciário (justiça Federal), ao tribunal de contas da União, junto aos órgãos e empresas do poder executivos sediados em Brasília, com os quais o Município mantenha assuntos administrativos de seu interesse.

FAVORECIDO: RODRIGUES TEIXEIRA ADVOCACIA DE CNPJ:22.694.243/0001-00, COND.SOLAR DE BRASILIA -QUADRA COMERCIAL 02,BLOCO A ,LOTE 03,SALA 204-SHJB(LAGO SUL), CEP:71.680.349-BRASILIA-DF.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), mensais do exercício em curso, perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Vistos, etc.

RATIFICO nos Termos dos Arts. 24, inciso II, da lei 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando a convocação da profissional supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

MÃE D'ÁGUA - PB, 19 de Maio de 2016.


MARGARIDA MARIA FRAGOSO SOARES
Prefeita Constitucional de Mãe d'água